

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
- 13.143 -	- 01 -

São Paulo, 7 de março de 1978

IMÓVEL:- Um prédio e seu respectivo terreno situado à rua Júlia Lopes de Almeida, nº 151, e rua Felix Pacheco, antigo nº 137, parte do lote 126, da quadra 8 da Vila Paulicéa, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital distante 29,375 metros da esquina da rua Felix Pacheco, quadra irregular, formada com a avenida Paulicéa, medindo == 6,625 metros de frente, por 35,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, e= 28,559 metros do lado direito e 9,239 metros nos fundos, *= perfazendo a área de 210,54 metros quadrades, medidas essas aproximadas, confinando de um lado com Sebastião Ferreira,= ou sucessores, nos fundos com a rua Felix Pacheco e de ou- tro lado com Adalberto Burlamaque ou sucessores.

Contribuinte municipal número: 069.074.0018.

PROPRIETÁRIOS:- BENEDITO CRUZ SAMPAIO, brasileiro, advoga- do, casado com OLGA FURLAN CRUZ SAMPAIO, brasileira, do lar, residentes e domicíli- dos nesta Capital, na rua Venceslau Braz, nº 14.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 56.710 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pes- soa). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

66

R.1/13.143 - São Paulo, 7 de março de 1.978.- Da Carta de = sentença subscrita em 24 de março de 1.976, pelo Escrivão do 4º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos autos nº 1.563/75 de desquite amigável requerido por Benedito Cruz Sampaio e Olga Furlan Cruz Sampaio, e aditado em 24 de maio de 1.977, se verifica que OLGA FURLAN CRUZ SAMPAIO, brasilei

- continua no verso -

matrícula
- 13.143 -ficha
- 01 -
verso

brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Júlia Lopes de Almeida, nº 151, adquiriu a título de desquite amigável do extinto casal, homologado por sentença de 28 de outubro de 1.975, pelo valor de Cr\$== 81.651,00 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um == cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

Av.2/13.143:- São Paulo, 13 de fevereiro de 1.995:- Do requerimento datado de 07 de fevereiro de 1.995, e da Certidão de Casamento subscrita em data de 04 de setembro de 1.989, pelo Escrevente autorizado do 21º Cartório do Registro Civil do Subdistrito-Saúde, desta Capital, extraída do termo número 8.473, folhas 258, Livro 8-043, se verifica que, por sentença proferida em data de 21 de julho de 1.986, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, que transitou em julgado em 30 de agosto de 1.986, foi homologada a reconciliação do casal, BENEDITO CRUZ SAMPAIO e OLGA FURLAN CRUZ SAMPAIO, sendo que o matrimônio foi realizado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei número: 6.515/77.-O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).

Av. 03:- 24/08/2.004 - Prenotação nº 250.124, de 17/08/2004.-

Do formal de partilha expedido em 10 de março de 2.004, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, da cédula de identidade emitida pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado e do cartão de identificação do

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

13.143

ficha

-02-

São Paulo, 24 de agosto de 2.004.-

- continuação da matrícula nº 13.143 -

contribuinte, passado pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante do R.01, **OLGA FURLAN CRUZ SAMPAIO**, é identificada pelo RG. 1.682.432 e pelo CPF/MF. 006.651.038-40. - O Escrevente habilitado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos). - O Escrevente autorizado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi). -

Av. 04:- 24/08/2.004 - Prenotação nº 250.124, de 17/08/2004.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.03 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 20 de agosto de 2.004, verifica-se que, **BENEDITO CRUZ SAMPAIO**, é portador do CPF/MF. 035.884.408-87. - O Escrevente habilitado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos). - O Escrevente autorizado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi). -

Av. 05:- 24/08/2.004 - Prenotação nº 250.124, de 17/08/2004.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.03 e da certidão de óbito expedida em 24 de julho de 2.001, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 27.979, lavrado às fls. 237v, do Livro C-47, verifica-se que, **BENEDITO CRUZ SAMPAIO**, faleceu em 18 de julho de 2.001. - O Escrevente habilitado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos). - O Escrevente autorizado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi). -

- continua no verso -

matrícula

13.143

ficha

02

verso

R. 06:- 24/08/2.004 - Prenotação nº 250.124, de 17/08/2004.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.03, extraído dos autos (Processo nº 01.103359-2 – controle 1168) de arrolamento dos bens deixados por **BENEDITO CRUZ SAMPAIO**, CPF/MF. 035.884.408-87, falecido no estado civil de casado com **OLGA FURLAN CRUZ SAMPAIO**, e de conformidade com a sentença de 26 de novembro de 2.003, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 55.328,00, foi partilhado na proporção de metade ideal à viúva-meeira, **OLGA FURLAN CRUZ SAMPAIO**, funcionária pública federal aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Júlia Lopes de Almeida, nº 151; e, uma sexta parte ideal a cada um dos seguintes herdeiros-filhos, a saber:

1º) RICARDO FURLAN CRUZ SAMPAIO, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG. 6.161.545-SP, CPF/MF. 125.825.548-04, residente e domiciliado na Cidade de Mairiporã, deste Estado, na alameda dos Bambus, nº 984;

2º) RONALDO FURLAN CRUZ SAMPAIO, divorciado, advogado, RG. 8.397.410-SP, CPF/MF. 011.920.718-40, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Júlia Lopes de Almeida, nº 151; e,

3º) REGINA LÚCIA SAMPAIO GUGLIELMI, advogada, RG. 11.235.933-4-SP, CPF/MF. 045.181.648-06, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VITO JOSÉ GUGLIELMI**, magistrado, RG. 6.061.140-6-SP, CPF/MF. 844.355.698-68, residentes e domiciliados na Cidade de Mairiporã, deste Estado, na avenida Cabreúva, nº 870, todos brasileiros.- O Escrevente habilitado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).- O Escrevente autorizado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

- Continua na Ficha nº 03



13.143

MATRÍCULA

FICHA

13.143

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.7:- 18/11/2013 - Prenotação nº 372.033 de 04/11/2013.-

Da carta de adjudicação expedida em 17 de abril de 2.013, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mairiporã deste Estado, e da certidão de óbito expedida em 10 de junho de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito – Liberdade desta Capital, extraída do termo nº 170861, lavrado às fls. 236-v, do livro C-285, verifica-se que, o coproprietário constante do R.6, **RICARDO FURLAN CRUZ SAMPAIO**, faleceu em 08 de junho de 2.008. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

R.8:- 18/11/2013 - Prenotação nº 372.033 de 04/11/2013.-

Pela mesma carta de adjudicação que deu origem à Av.7, extraída dos autos (proc. 0003144-60.2008.8.26.0338 – ordem 852/08) de arrolamento dos bens deixados por **RICARDO FURLAN CRUZ SAMPAIO**, CPF. nº 125.825.548-04, falecido no estado civil de solteiro, e de conformidade com o auto de adjudicação de 07 de outubro de 2.010, homologado por sentença de 21 de dezembro de 2.010, a parte ideal de 16,666% (1/6) do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.6, avaliada em R\$ 4.610,87, foi adjudicada à herdeira-mãe, **OLGA FURLAN CRUZ SAMPAIO**, viúva, residente e domiciliada na Cidade de Mairiporã, neste Estado, na Alameda dos Bambus, nº 984, já qualificada. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

Av.9:- 04/10/2021 - Prenotação nº 477.442 de 21/09/2021.-

Do requerimento datado de 21 de setembro de 2021 e da certidão de casamento emitida em 05 de janeiro de 2015, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, matrícula nº 115030 01 55 1995 2 00086 175 0000695-23, e de conformidade com a escritura de 13 de fevereiro de 2014, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3588 - páginas 339/344), verifica-se que, a coproprietária constante do R.6, **REGINA LUCIA SAMPAIO GUGLIELMI** e **VITO JOSE GUGLIELMI**, já qualificados, divorciaram-se. (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000033744721U

Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa

Continua no verso

77363



13.143

MATRÍCULA

FICHA

13.143**03**

verso

R.10:- 26/05/2023 - Prenotação nº 504.023 de 19/05/2023.-

Da sentença proferida em 06 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 001.06.142894-3) da Ação de Procedimento Ordinário, requerida por **REGINA LUCIA SAMPAIO GUGLIELMI**, divorciada, já qualificada, em face de, **RONALDO FURLAN CRUZ SAMPAIO**, divorciado, já qualificado, que deu origem aos autos de cumprimento de sentença nº 0017348-62.2022.8.26.0001 do mesmo Juízo; de conformidade com o disposto no artigo 495, § 2º do Código de Processo Civil; e, requerimento datado de 24 de maio de 2.023, foi autorizado ao Oficial desta Serventia, a proceder a hipoteca judiciária sobre a parte ideal correspondente a 16,6666% (1/6) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, no valor de R\$ 37.411,22.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000053111123H